DECRETO LEGISLATIVO Nº 211/08

APROVA O VETO AO PROJETO DE LEI Nº 18/08 QUE ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA NA LEI MUNICIPAL Nº 47, DE 01 DE AGOSTO DE 1991 – ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITAÚ DE MINAS/MG DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG, aprovou e a Mesa Diretora, por seus membros abaixo-assinados, sanciona o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o veto aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 18/08 que ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA NA LEI MUNICIPAL Nº 47, DE 01 DE AGOSTO DE 1991 – ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITAÚ DE MINAS/MG DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 28 de Maio de 2008.

SEBASTIÃO PEDRO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

EVANDRA CINTRA GUIRALDELI
SECRETÁRIA